FábioAraújo

FábioAraújo

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DO VEREADOR CARLOS FÁBIO FERNANDES ARAÚJO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ PROTOCOLO RECEBIDO 17 ABR 2024 Hora: 13:59 Visto:

INDICAÇÃO Nº 005/2024

INDICA ao Excelentíssimo Prefeito de Tefé, Sr. Nicson Marreira, que estude a possibilidade de criar o Centro de Tratamento do Diabetes - CTD de Tefé, e dá outras providencias.

APROVADO EM: 19 ABR. 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Solicito à Mesa Diretora desta augusta Casa Legislativa, após os trâmites legais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito de Tefé, Sr. Nicson Marreira, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, na pessoa da Sra. Secretária Lecita Marreira, a presente Indicação propondo a criação do Centro de Tratamento do Diabetes - CTD de Tefé.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo proporcionar e oferecer atendimento multidisciplinar, assim como ampliar o acesso ao tratamento do diabetes no município de Tefé.

Assim, a criação do Centro de Tratamento do Diabetes tem o objetivo de aumentar a eficácia do tratamento da doença, de forma a concentrar em um mesmo local, o trabalho de prevenção e tratamento para tornar mais eficiente o combate, possibilitando o acesso à parcela crescente da população que hoje tem pouca ou nenhuma orientação para o enfrentamento desta doença crônica.

O Brasil é o sexto país em incidência de diabetes no mundo e o primeiro na América Latina, são 15,7 milhões de pessoas adultas com esta condição. Informações disponibilizadas no sítio eletrônico https://agenciabrasil.ebc.com.br.

Diante deste quadro, a orientação e conscientização da diabetes deve ser de forma efetiva, através de ações estratégicas permanentes que esclareçam a população, prevenindo e proporcionando tratamento adequado

para este problema de saúde pública, pois quando o diabetes não é detectado ou é tratado de forma inadequada, as pessoas com diabetes ficam expostas ao risco de complicações graves ou fatais.

Assim, considerando a peço ao poder público para promover um amplo acesso ao tratamento da diabetes, em todas as suas fases, diagnosticando os diabéticos e amparando todo o seio familiar deste paciente, logo, o Centro de Tratamento do Diabetes – CTD de Tefé, poderá ter as seguintes atribuições;

1. Criar uma triagem com objetivo de examinar o histórico familiar, submetendo aos exames de glicose de forma periódica, em caso positivo, que seja criado um banco de dados para que seja convocada paciente e família;

2. Prestar esclarecimentos e suporte para os portadores de diabetes e famílias;

3. Prestar atendimento ambulatorial e multidisciplinar de psicólogos, fisioterapeutas, serviço social, enfermagem, médicos endocrinologistas e nutricionistas com ênfase nas ações coletivas e preventivas, na promoção da saúde e qualidade de vida, na multidisciplinaridade e no trabalho intersetorial em equipe;

4. Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico voltado para o enfrentamento e controle do diabetes e dos problemas relacionados e seus determinantes, assim como para a formação permanente dos trabalhadores da rede de serviço de saúde;

5. Realizar levantamentos estatísticos e manter banco de dados sobre oacompanhamento dos casos de diabetes;

6. Realizar exames de prevenção e controle da diabetes, dentre eles o de glicemia, hemoglobina glicada, glicemia pós-prandial, frutosamina, bem como o teste de tolerância a glicose;

7. Realizar palestras e cursos de prevenção e orientação aos pacientes e famílias para o preparo de refeições, colaborando com o processo de reeducação alimentar do paciente;

8. Disponibilizar medicações, instrumentos e materiais de auto aplicação e autocontrole, previstos pelo Ministério da Saúde para o tratamento da diabetes, visando a maior autonomia possível por parte do usuário.

Por fim, a criação do Centro de Tratamento do Diabetes, foi objeto de proposituras em outras casas legislativas municipais, e já é realidade em diversos municípios, sendo os principais relacionadas abaixo, vejamos:

1. Centro Especializado ao Diabetes – Ribeirão Preto/SP;
2. Centro de Referência em Hipertensão e Diabetes – CRHD, Rio Verde/GO;
3. Centro de Atendimento ao Hipertenso e Diabético - São Luís/MA;
4. Centro Municipal de Atenção ao Diabético – CMAD, Uberlândia/MG;
5. Centro de Diabetes e Endocrinologia de Rondonópolis – CEDERO, Resende/RJ.

Pelo exposto, considerando o impacto positivo que a criação do Centro de Tratamento do Diabetes irá proporcionar aos diabéticos, **I N D I C O** ao Exmo. Prefeito Municipal e peço o apoio dos meus pares para à aprovação desta propositura, por esta estimada Casa.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada à relevância da matéria, aguardo atendimento a presente sugestão.

Plenário Francisco Hélio Bezerra Bessa, Tefé 19 de abril de 2024.

CARLOS FÁBIO FERNANDES ARAÚJO
- Vereador - PDT –